



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

RUA PADRE SEBASTIÃO TEIXEIRA Nº23 CENTRO

33000670/0001-67

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2296 , DE 06 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.033.003,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.033.003,62
02	09	01	SEC DE VIACAO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
	695	15.452.5011.1091.0000	ILUMINAÇÃO EM VIAS URBANAS	1.033.003,62
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.033.003,62
	Fontes de Recurso	
	1 24	1.033.003,62

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT